

1º CADERNO PERGUNTAS/RESPOSTAS – CONCORRÊNCIA Nº 014/2022

ESCLARECIMENTO 1

1) Solicitamos os projetos básicos dos serviços que fazem parte do escopo da obra.

Resposta: Resposta: Por se tratar de serviços voltados ao atendimento das necessidades públicas permanentes, não se dispõe de Projetos Básicos. Portanto, conforme item 3. do Termo de Referência que compõe este Edital:

"Todo o trabalho deverá ser efetuado de acordo com as Especificações, Normas, Portarias e Instruções dos Órgãos ou Estabelecimentos abaixo indicados observado o que orienta e determina a fiscalização:

EGS – Especificações Gerais de Serviços da PMS

DNIT

ABNT

Outros pertencentes à Prefeitura Municipal do Salvador "

2) Verificou-se divergência no prazo de execução da obra apresentado no Edital/Termo de Referência/Cronograma Físico-financeiro com o apresentado na Minuta do Contrato. Os primeiros apresentam 365 dias, enquanto o último 270 dias.

Entendemos que o prazo correto a ser adotado é de 365 dias seguindo o Cronograma, nosso entendimento está correto?

Resposta: Correto!

No subitem 17.2 da Minuta do Contrato:

Onde se lê:

17.2 - Os serviços contratados deverão ser executados no período de 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir da data de emissão da 1ª Ordem de Serviço.

Leia-sê:

17.2 - Os serviços contratados deverão ser executados no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de emissão da 1ª Ordem de Serviço.

Na oportunidade fica excluído o subitem 17.2.1 da Minuta do Contrato.

~~17.2.1 A CONTRATADA terá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço, conforme cronograma, para finalizar as intervenções correspondentes a "Área B – OAE Complementar do Corredor 100", indicada na figura 1 do Termo de Referência.~~

3) Com relação aos serviços de bueiro metálico e furo direcional MND favor informar:

- a) Localização das travessias;
- b) Sondagem dos trechos das travessias;
- c) Espessura das chapas.

Resposta: Resposta: Por se tratar de serviços voltados ao atendimento das necessidades públicas permanentes, tais serviços serão executados em diversos logradouros à medida de suas necessidades. Logo, informações com essas especificidades serão direcionadas no momento da execução dos serviços.

Em 26/08/2022

COPEL